

17 NOV 1989

Soco na mesa não reduz gasto

Sem negociar, o novo presidente não terá força legal para mexer a fundo nas despesas

ROLF KUNTZ

Se alguém espera eleger um presidente capaz de dar murros na mesa e podar desde logo uma boa fatia dos gastos federais, pode desistir. Todos os cortes importantes terão de ser negociados com o Congresso Nacional, porque o Executivo não manda no Orçamento Geral da União.

As reduções possíveis sem a participação do Legislativo estão feitas, já foram além do ponto suportável pela economia nacional e não podem ser mantidas por muito tempo, sob pena de produzirem resultados catastróficos. A advertência foi feita, sem repercussão, pelo relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, deputado José Serra (PSDB-SP). Mantidas as coisas como estão, a tesoura só pode atingir as despesas "não custeadas com recursos carimbados", conhecidas como "outras despesas correntes e de capital". "Dentre essas", lembrou Serra, "destacam-se investimentos críticos destinados à preservação do capital social básico" — as esburacadas estradas federais, por exemplo.

Por isso mesmo, as verbas destinadas a "outras despesas correntes e de capital" cresceram no Orçamento Fiscal proposto para 1990, passando do equivalente a 1,8% para algo correspondente a 2,7% do Produto Interno Bruto (PIB). Os gastos de investimento englobados nesse item apenas darão para manter canteiros de obra em nível mínimo de atividade, avisou recentemente o secretário de Orçamento e Finanças, Pedro Pullen Parente.

O orçamento geral de 90

(Dados em porcentagem do Produto Interno Bruto)

	Orçamento		
	Fiscal	Seguridade	Geral
Receita tributária	8,4	10,1	18,6
Outras receitas líquidas	3,7	0,5	4,2
Dinheiro carimbado			
Transferências			
● governamentais	5,9	-1,1	4,8
● encargos da dívida	3,8	---	3,8
● subsídios e subvenções	0,1	---	0,1
Pessoal e encargos	2,2	2,2	4,3
Outras despesas correntes e de capital			
● vinculadas	0,6	9,0	9,6
● demais	2,1	0,3	2,4
Superávit primário ¹	0,3	0,2	0,6
Déficit operacional ²	2,6	(0,2)	2,4

1. Não se consideram os encargos da dívida.

2. Não se consideram os efeitos das correções monetária e cambial

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Obs.: Algumas diferenças de soma se devem a arredondamentos

Esse item do Orçamento Fiscal se compõe de duas partes, uma vinculada (0,6% do PIB) e outra livre. Cortes, portanto, só poderiam ocorrer nesta parcela. Se fosse reduzida à metade, a tesoura da austeridade estaria atingindo apenas um dispêndio correspondente a 1% do PIB, com grande prejuízo para a sociedade e praticamente nenhuma vantagem do ponto de vista fiscal. Afinal, isso representaria uma redução de apenas 6,7% dos gastos totais previstos no Orçamento Fiscal.

Se tomarmos o Orçamento Geral da União, formado pela soma do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, o corte fica ainda mais insignificante. O dispêndio global previsto corresponde a 25,1% do PIB e as "outras despesas", não carimba-

das, não passam de 2,4% do PIB. Se metade delas fosse cortada, a economia seria de apenas 4,8% de todo o gasto programado. O dispêndio atingido seria o de investimento, exatamente aquele que o candidato Fernando Collor de Mello, em artigo publicado na **Gazeta Mercantil**, prometeu preservar ao iniciar o corte do gasto público. Nenhum candidato familiarizado com problemas de orçamento poderia fazer uma promessa desse tipo.

Quase toda a receita federal está legalmente comprometida com transferências governamentais, encargos da dívida, subsídios e subvenções, despesas de pessoal e outros gastos vinculados. A receita total do próximo ano (tributária e de outras fontes) está estimada em 22,8% do PIB. Excluídas as transferências, sobrarão 13,8%. Os gas-

tos com pessoal e outras despesas vinculadas consumirão um pouco mais que isso (13,9% do PIB). O orçamento estaria, portanto, equilibrado, mas não seria possível gastar os 2,4% do PIB destinados ao resto das "outras despesas correntes e de capital". Essa fatia de 2,4% é o déficit operacional previsto para 1990 e nela estão embutidos gastos essenciais à manutenção da infra-estrutura.

Demitir pessoal em grande número, transferir funções a Estados e Municípios, podar o resto dos subsídios e eliminar incentivos fiscais — assim como aumentar impostos — são medidas dependentes de difíceis negociações políticas, envolvem mudanças constitucionais e, de toda forma, consumirão tempo até ser possível implementá-las. O recurso a medidas provisórias é viável em alguns casos, mas o resultado é incerto e depende de aprovação do Legislativo em 30 dias.

Se o governo agir em todas as frentes — incluído o processo de privatização —, conseguirá no máximo "impedir que a situação fiscal escape de qualquer controle", adverte o deputado José Serra em seu relatório. O reequilíbrio das contas governamentais, acrescenta, dependerá, acima de tudo, "de um declínio substancial da inflação, fator poderoso para elevar a receita tributária real e normalizar o giro da dívida pública". Em outras palavras: a inflação não irá cair depois de drasticamente reduzido o déficit público. Terá de cair antes de aparecerem os efeitos de qualquer política de austeridade. Isso dependerá, segundo Serra, de outros ingredientes econômicos, políticos e sociais. O exemplo argentino está aí: a inflação caiu antes de haver qualquer mudança efetiva na situação financeira do Estado.